

-----**ATA N.º 01/2023**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 9 DE JANEIRO DE 2023** -----

----- No dia nove de janeiro do ano dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco.

----- Participaram na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores Rui Manuel Leal Marqueiro, Hugo André Afonso Alves e Silva, Gil António Baptista Ferreira e José Carlos Calhoa Morais e a Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 6 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) Interveio o Senhor Presidente para desejar a todos um ano de 2023 com saúde e Paz. -----

2) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro e começou igualmente por desejar um bom ano para todos. Disse ter entregue um requerimento em 30 de novembro, ao qual ainda não tinha obtido qualquer resposta, pelo que solicitou que a resposta fosse dada. -----

3) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para referir que os relatórios de MGD não estão a ser enviados com a documentação referente à reunião da Câmara Municipal. Disse ainda que normalmente os processos para atribuição de subsídios eram acompanhados pelas fichas de cabimento, o que atualmente isso nem sempre se verifica, pelo que solicitava que a forma de apresentação

dos pontos à reunião se mantenha, com relatório de MGD e fichas de cabimento. -----

4) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Rui Marqueiro para mencionar ter tido acesso na plataforma *basegov* a um contrato que a Câmara Municipal celebrou com o Arquiteto Diogo, questionando se tinham sido cumpridos os prazos nele previstos. -----

5) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para questionar o que ainda está a impedir a abertura do Mercado Municipal Mealhada e para quando estava prevista, referindo que no *email* que o empreiteiro lhe enviou, em resposta às questões que colocou, esclareceu que a obra estava concluída e o espaço limpo e vistoriado. -----

6) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Rui Marqueiro para mencionar que o cartaz colocado na rotunda do Luso, alusivo ao evento "*Winter Food Fest*" era uma cedência ao provincianismo, referindo que a denominação do evento deveria estar em português. -----

7) Interveio o Senhor Presidente para informar não ter dado quaisquer instruções no sentido de não serem enviados os relatórios do MGD e as fichas de cabimento. Sobre o projeto executado pelo Arquiteto Diogo, esclareceu ter havido um pedido de prorrogação do prazo para entrega de alguns elementos. Relativamente à obra do Mercado da Mealhada, o Senhor Presidente esclareceu que a obra apenas é considerada terminada quando houver a receção provisória, referindo que de acordo com informação dos técnicos há algumas deficiências que têm de ser corrigidas. Informou ainda que a ligação da rede de energia elétrica já foi solicitada à E Redes e aguarda-se a realização dos trabalhos. -----

8) Interveio a Senhora Vice-Presidente e fez votos de um bom ano para todos. Sobre o cartaz colocado na rotunda do Luso esclareceu que se referia a um evento que iria decorrer na Mealhada e que marca o encerramento da iniciativa "Região Europeia de Gastronomia 2021-2022", inserido num projeto internacional, daí que o uso da língua inglesa, que é considerada uma língua

universal, mencionando ter sido o princípio seguido em toda a linha de comunicação do projeto liderado pela CIM RC. -----

9) Interveio o Senhor Vereador José Calhoa que desejou um bom ano novo a todos. O Senhor Vereador saudou a reabertura em Barcouço da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Agueira após um período de obras de modernização e também a abertura em Barcouço de mais um balcão de mediação de seguros e de Rent-a-car. -----

10) Voltou a intervir o Senhor Vereador Calhoa para referir ter conhecimento que na Avenida Quinta da Nora, Mealhada, junto à Clínica Radiológica, existiam dois lugares de estacionamento reservados aos utentes da Unidade de Saúde, os quais foram objeto de alteração para um único lugar de deficientes e ambulâncias, mencionando que alguns utentes foram advertidos por agentes da GNR, pelo que questionou a razão dessa alteração. -----

11) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador José Calhoa para mencionar que era habitual a Biblioteca Municipal ter um horário mais alargado em época de exames do Ensino Superior, nomeadamente ao sábado, referindo que alguns alunos se queixam da falta do horário alargado. -----

12) Voltou a intervir o Senhor Vereador José Calhoa para referir que a Biblioteca da Pampilhosa se encontra encerrada, referindo que foi encontrada uma solução com condições de acessibilidade, mas o certo é que, apesar de se pagar uma renda, o espaço continua encerrado. -----

13) O Senhor Vereador José Calhoa voltou a intervir para informar que num poste do Campo Germano Godinho estavam dois projetores antigos de halogéneo, referindo que os Diretores já tinham avisado que o poste não tinha iluminação devido a uma avaria, pelo que tinham colocado provisoriamente os projetores. Disse ter ficado preocupado porque a instalação é provisória, não tem proteção e pode não ser segura. Disse ainda existir um talude no Campo Carlos Duarte que se encontra a deslizar, havendo um poste de iluminação já com uma inclinação muito acentuada. O Senhor Vereador solicitou que fosse

dada a devida atenção a estas duas situações porque podem dar origem a ocorrências graves. -----

14) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador José Calhoa para referir que os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da Pampilhosa questionaram na última reunião daquele órgão, o licenciamento em termos municipais e de ambiente da construção da obra para recolha de monos por baixo do pontão, numa zona *non aedificandi* e classificada em termos de PDM como UOPG, tendo o Senhor Presidente da Junta informado que a obra tinha sido autorizada pela Câmara e o licenciamento tinha sido tratado pelos técnicos municipais. O Senhor Vereador questionou se a Câmara autorizou ou licenciou a citada obra e se o Senhor Presidente tem conhecimento da construção da mesma. -----

15) O Senhor Presidente interveio para se referir ao estacionamento na Quinta da Nora, mencionando haver vários pedidos de lugares de estacionamento reservados por particulares e empresas, não sendo possível aceder a todos os pedidos sem pôr em causa as condições de estacionamento na zona. Disse que na situação abordada pelo Senhor Vereador José Calhoa, o que tinha que ser garantido era o estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida e ambulâncias, o que foi feito pelos serviços. O Senhor Vereador Hugo Silva perguntou se estava a ser paga alguma taxa pela reserva de lugares de estacionamento, tendo o Senhor Presidente dito que não. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que a reserva de lugares era uma situação muito antiga, tendo referido que, provavelmente, até em mandatos anteriores aos seus. O Senhor Vereador José Calhoa mencionou ser um estacionamento reservado e não privado, afirmando existirem várias situações similares. O Senhor Presidente disse discordar da reserva de lugares para o estabelecimento a ou b, e que situação diferente será a de criar lugares de estacionamento de apoio aos estabelecimentos comerciais com um limite máximo de permanência no local, e esclareceu que relativamente à unidade em causa está salvaguardado o

estacionamento de ambulâncias e de pessoas com mobilidade reduzida e/ou condicionada. -----

16) Interveio o Senhor Vereador Gil Ferreira que desejou um ano próspero e feliz. Disse que relativamente à abertura da Biblioteca Municipal com um horário mais alargado ia encaminhar a questão para análise dos serviços. -----

17) O Senhor Presidente referiu-se à Biblioteca da Pampilhosa, informando estar em preparação o processo para a sua deslocação para o Mercado da Pampilhosa. Quanto aos projetores de halogéneo no Campo Germano Godinho disse desconhecer a situação, mas que iria verificar o que se passava. No que se refere ao talude do Campo Carlos Duarte, informou já terem sido feitos os estudos geotécnicos, referindo ainda que irá ser feito um projeto para estabilização do mesmo com toda a brevidade. Quanto ao espaço para colocação de monos no Pontão da Pampilhosa, informou que tanto os serviços como o próprio não viram qualquer inconveniente em que o equipamento fosse colocado naquele local. O Senhor Presidente apelou a toda a população do Concelho para que a colocação de monos seja feita nos locais apropriados para o efeito e com cumprimento das regras estabelecidas, porque as infrações são prejudiciais ao ambiente. -----

18) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para mencionar ter tomado conhecimento que o Restaurante Rei dos Leitões esteve presente no 50.º aniversário do Jornal Expresso e que o Senhor Paulo Rodrigues, gerente do restaurante, foi considerado o restaurador do ano 2022, pelo que propôs o envio de uma carta de felicitações. -----

19) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para se referir ao Campo Carlos Duarte, informando que na altura solicitou aos serviços que preparassem a adjudicação do estudo geotécnico, porque lhe tinham chamado a atenção que qualquer intervenção no local deveria ser precedida de um estudo geotécnico. -----

20) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Rui Marqueiro para mencionar que o Senhor Vereador José Calhoa tinha referido que a construção do espaço

para recolha de monos foi feita em zona *non aedificandi*, salientando que a situação pode ser delicada e deve ser verificada, uma vez que não quer ser co-responsável de uma ilegalidade grave que é a violação do PDM. O Senhor Presidente disse não existir qualquer edificação/construção debaixo da ponte, mas sim um espaço para serem depositados monos, referindo, no entanto, que iria clarificar a situação com os serviços. -----

21) Interveio a Senhora Vereadora Sónia Oliveira que desejou um bom ano para todos. A Senhora Vereadora disse que na reunião de 09/11/2022 tinha questionado sobre a reabertura da Casa da Juventude e o Senhor Vereador Hugo Silva tinha informado que seria no segundo semestre de 2022, pelo que perguntou quando seria a mesma aberta e também a "Zona 231". O Senhor Vereador Hugo Silva desejou um bom ano e informou que a "Zona 231" já se instalou provisoriamente na Sala 10 do Espaço Inovação na última quinzena de 2022, num local onde a gestão é feita de forma integrada com jovens, jovens adultos, empreendedores e estudantes, podendo também tirar proveito de equipamentos como por exemplo a prototipagem. Em relação ao edifício da Casa da Juventude, o Senhor Vereador disse haver uma candidatura aprovada para instalação de espaço de *cowork* para funcionários da Administração Pública e não só, a abrir no 1.º semestre de 2023, referindo que a restante casa irá ter uma utilização que será anunciada em devido tempo. O Senhor Vereador José Calhoa disse que relativamente à Casa da Juventude em Ventosa do Bairro, o objetivo era promover o envolvimento e participação dos jovens da comunidade numa freguesia muito envelhecida. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que o objetivo da construção da Casa da Juventude em Ventosa do Bairro continuava a ser para si uma incógnita. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que toda a informação sobre a Casa Municipal da Juventude estava na Câmara Municipal. -----

22) A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número 4, datado de 6 do mês de janeiro e que apresenta os seguintes valores:

- Operações Orçamentais: 7.219.463,78€; -----

- Operações não Orçamentais: 591.297,06€. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro solicitou a correção da ata na parte respeitante à votação do ponto 19 no sentido de passar a constar o seu voto contra por se verificar um erro vício da vontade, uma vez que entende ter sido induzido em erro pela informação transmitida na reunião de 20 de dezembro, tendo a ata sido retificada nessa parte, nos termos e com os efeitos previstos no artigo 174.º do CPA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Gil Ferreira, José Calhoa e Sónia Oliveira, e com o voto contra do Senhor Vereador Rui Marqueiro, aprovar a Ata n.º 26/2022, da reunião ordinária pública de 20/12/2022, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

“Acho absolutamente lastimável que seja aprovada a ata com o pedido de correção que fiz, que é inteiramente legal e legítimo, e considero que me foi prestada uma informação não correta que viciou o meu voto nessa reunião. Pelo que entendo apresentar a presente declaração de voto de que pretendia votar contra a deliberação caso tivesse sido bem informado, o que não aconteceu. Dizendo mais, que para mim se verifica o erro vício da vontade que justificaria quer nos termos das leis gerais quer nos termos do Código do Procedimento Administrativo a possibilidade de alteração e até de anulação do ato administrativo que representa o ato de votar. Qualquer votação no meu entendimento é um ato administrativo e os atos administrativos podem ser revogados a qualquer momento desde que se verifique, como é o caso, um erro vício da vontade.” -----

INTERRUPÇÃO E REÍNICIO DOS TRABALHOS – A reunião foi interrompida às 10 horas e 24 minutos, para entrega de diplomas referentes ao concurso para escolha da imagem para o Autocarro Zona 231, tendo os trabalhos sido reiniciados às 10 horas e 42 minutos. -----

2. CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DELEGAÇÃO DA MEALHADA - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2023 (MGD N.º 20162): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para 2023 da Cruz Vermelha Portuguesa Delegação da Mealhada. -----

3. AMBIENTE URBANO (AGENDAMENTO SOLICITADO PELO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIALISTA, JOSÉ CARLOS CALHOA MORAIS) (MGD N.º 223): -----

O Senhor Vereador José Calhoa apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

“Proposta: Construção de Passagem Hidráulica e Alargamento da Travessa Dr. Costa Simões. -----

Considerando que: -----

a) Na cidade de Mealhada, um dos pontos críticos atuais, no que respeita à drenagem de águas pluviais, é a vala a céu aberto, situada a norte da Travessa da Rua Dr. Costa Simões, vulgarmente conhecida pela azinhaga ou travessa do Mouro. Esta atravessa depois a avenida 25 de Abril, em passagem hidráulica, voltando a vala a céu aberto já na urbanização do choupal, até à nova passagem hidráulica na Rua Dr. Américo Couto, para o encaminhamento para o Rio Cértoma. -----

b) Ao que me foi dado a conhecer, esta vala destina-se a recolher e encaminhar as águas pluviais, desde o agora denominado largo do Tribunal, até à vala situada a norte da Travessa da Rua Costa Simões. Contudo, as vivências dos tempos “ditos modernos”, levou a alterações nos comportamentos humanos e também nas infraestruturas, o que está na origem do problema ali existente. ----

c) As últimas chuvas de maior intensidade, vieram demonstrar mais uma vez a necessidade imperiosa de resolver a situação ali existente, para salvaguarda da

vivência dos habitantes ali residentes, não só da citada rua, mas também mais a jusante na urbanização do Choupal, melhorando assim o ambiente urbano daquelas zonas residenciais. -----

A proposta em si, consiste na construção de uma Passagem Hidráulica em galeria, desde a travessa da Rua Costa Simões e depois desde a Av. 25 de Abril até ao ponto de escoamento para o rio, ao fundo da Urbanização do Choupal e por conseguinte o alargamento da citada Travessa, desde a Rua Dr. Costa Simões e a Av. 25 de Abril. -----

A área de intervenção localiza-se na zona central, na área urbana da cidade de Mealhada, caracterizada pela existência de uma vasta zona residencial, equipamentos públicos e privados de serviços. -----

A construção desta obra, evitará no futuro, águas paradas residuais, que para além dos maus cheiros, trazem moscas, melgas e outros insetos. -----

A solução proposta, salvo melhor entendimento de ordem técnica, é a mesma que em tempo, foi adotada para a resolução dos problemas das enchentes na rua Dr. Américo Couto e nas Pedrinhas, com construção de passagens hidráulicas em galeria e que resolveram as situações ali existentes, que estão a resultar em pleno, comprovadas mais uma vez, com as recentes chuvadas. -----

Não se trata por isso de uma situação nova em termos de projeto, dado que os anteriores foram concebidos internamente pelos serviços municipais, tendo estes já experiência comprovada neste tipo de obras. -----

Fica assim feita a proposta, que remetemos à v/ consideração e planeamento. Os Vereadores do Partido Socialista". -----

4. DESPACHO N.º 58/2022 - APOIO AO TORNEIO INTERASSOCIAÇÕES SUB16 FEMININO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 14059): -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse nada ter contra a atribuição de subsídios devidamente justificados e com interesse público, referindo, no entanto, não achar correto que o Senhor Presidente invoque recorrentemente uma competência excecional prevista n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, na qual têm que se verificar determinados pressupostos, nomeadamente a urgência e

incapacidade da Câmara Municipal reunir extraordinariamente, sob o risco de anulabilidade do despacho. O Senhor Vereador disse que o despacho foi exarado a 14 de dezembro, devendo ter sido objeto de deliberação na primeira reunião que ocorresse, ou seja, em 20 de dezembro, o que não se verificou, referindo que iria remeter a situação para o Tribunal Administrativo. -----

A Câmara Municipal da Mealhada, deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva e Gil Ferreira, e com os votos contra dos Senhores Vereadores Rui Marqueiro, José Calhoa e Sónia Oliveira, ratificar o Despacho n.º 58/2022, de 14/12/2022, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, o qual determinou a atribuição de um apoio à Associação de Futebol de Aveiro, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se consubstancia na aquisição de refeições, no valor de 369,00€ (trezentos e sessenta e nove euros). -----

5. DESPACHO N.º 62/2022 - APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO DA MEALHADA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 14387): -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse nada ter contra o apoio às associações, referindo, no entanto, que entre o período de candidaturas ao apoio, entre 30 de setembro e 30 de outubro de 2022, e a data da proposta que era de 20 de dezembro, decorreu muito tempo, o que disse achar estranho. Disse que mais uma vez se invocava a competência excecional do Senhor Presidente, o que era um abuso, referindo que não se verificava urgência ou incapacidade da Câmara reunir extraordinariamente, pelo que votaria contra, uma vez que considerava não estarem cumpridos os pressupostos legais. O Senhor Vereador questionou o motivo da diferença de subsídio atribuído à Filarmónica Pampilhosense e à Filarmónica Lyra Barcoucense. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse desconhecer a forma como a apreciação das candidaturas era feita nos mandatos anteriores, referindo que da parte dos serviços foi composta uma equipa de três elementos, os quais apreciaram cerca de quarenta candidaturas,

referindo ser um processo moroso que requer uma apreciação cuidada de cada uma das candidaturas, mencionando existirem candidaturas que suscitam questões e que requerem uma análise ainda mais cuidada e rigorosa. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse que o processo tem que ser simplificado, otimizado e antecipá-lo, uma vez que entende não haver qualquer razão para que ocorra na altura do ano em que ocorreu. Quanto às disparidades dos subsídios, disse ter a ver com os documentos apresentados pelas associações no que se refere às atividades, referindo que o apoio resulta da quantidade de atividades efetuadas pelas associações. O Senhor Vereador José Calhoa chamou a atenção para o facto de algumas associações estarem a passar por dificuldades, tendo o Senhor Vereador Gil Ferreira afirmado terem conhecimento, referindo que da parte do Executivo há o compromisso de analisar cada caso com toda a atenção. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que votaria contra a ratificação, não contra a atribuição dos subsídios. -----

A Câmara Municipal da Mealhada, deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Gil Ferreira, José Calhoa e Sónia Oliveira, e com o voto contra do Senhor Vereador Rui Marqueiro, ratificar o Despacho n.º 62/2022, de 20/12/2022, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, o qual determinou, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro no montante de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), às Associações Culturais e Recreativas do Concelho da Mealhada, que a seguir se indicam. -----

ASSOCIAÇÃO	2021	NIF
Aguarela de Memórias	3 410,70 €	509510507
ARCAP - Assoc. Recreativa e Cultural dos Amigos do Pego	672,02 €	503978787
Associação Aposentados da Bairrada	1 090,14 €	505314428
Associação CADES	4 435,09 €	509097430
Associação Cultural e Recreativa Lameirense	860,18 €	503236764
Associação dos Apicultores do Litoral Centro	672,02 €	505784114
Associação Filarmónica Lyra Barcoucense 10 de Agosto	2 992,58 €	502177888

Associação para Defesa do Património Cultural da Vimieira	1 111,05 €	501158847
Associação Recreativa Desportiva e Cultural da Lameira de S. Pedro	964,71 €	507273206
Associação Recreativa e Cultural Oficina de Teatro do Cértima	3 410,70 €	507301501
Centro Cultural Sargento Mor	901,99 €	501537600
Comissão de Melhor. e Promoção Freg. de Ventosa do Bairro	1 717,32 €	502556501
Escolíadas, Associação Recreativa e Cultural	2 574,46 €	504438557
Filarmónica Pampilhosense	8 010,00 €	501344560
GEDEPA	11 459,48 €	501170529
GIR Pampilhosa	546,59 €	502230872
GRES Batuque	3 431,61 €	503900621
GRES Real Imperatriz	1 361,92 €	506600041
Grupo Cénico Santa Cristina	2 219,06 €	501183469
Grupo Columbófilo de Barcouço	609,31 €	504467271
Grupo Columbófilo da Mealhada	609,31 €	501781358
Grupo Coral Magister	483,87 €	502514795
Grupo Folclórico e Etnográfico da Vimieira	5 208,61 €	506351629
Grupo Motard Roda Moinas	1 027,42 €	507439961
Grupo Regional Pampilhosa do Botão	3 410,70 €	501165096
HCM- Academia de Dança	2 846,24 €	501749012
Meia Lua Associação Cultural	901,99 €	515433640
Núcleo Sporting Club de Portugal da Mealhada	609,31 €	502880775
Rancho Folclórico de Ventosa do Bairro	1 487,36 €	504055020
Rancho Folclórico São João	4 539,62 €	503261750
Sociedade Mangueirense - Associação Cultural	1 424,64 €	501158979
SOMA	75 000,00 €	
n.º associações contempladas	31	

6. DESPACHO N.º 64/2022 - TÔMBOLA DE NATAL 2022 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 14467): -----

O Senhor Vereador Hugo Silva disse que a Tômbola de Natal 2022 é uma reedição do que já tem vindo a ser feito, referindo que juntamente com a ACIBA estão a ser introduzidas algumas alterações tais como um concurso de montras de Natal e também o aparecimento de uma tômbola digital. O Senhor Vereador Rui Marqueiro reafirmou que no seu entender não são verificadas as condições

previstas para o uso da competência excecional pelo Senhor Presidente, pelo que votaria contra a ratificação do despacho. -----

A Câmara Municipal da Mealhada, deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Gil Ferreira, José Calhoa e Sónia Oliveira, e com o voto contra do Senhor Vereador Rui Marqueiro, ratificar o Despacho n.º 64/2022, de 22/12/2022, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, o qual determinou a atribuição, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de um apoio no montante global de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), para que a ACIBA - Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Aguieira garanta a atribuição dos prémios, a divulgação em órgãos de comunicação locais e ainda uma componente que lhe permita fazer face aos custos inerentes à implementação desta iniciativa no concelho da Mealhada. -

7. DESPACHO N.º 65/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES JUVENIS DO MUNICÍPIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 14524): -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro salientou que uma vez mais se verifica que não havia urgência ou impedimento da Câmara em reunir extraordinariamente, pelo que votará não contra os subsídios, mas sim contra a ratificação do despacho. -

A Câmara Municipal da Mealhada, deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Gil Ferreira, José Calhoa e Sónia Oliveira, e com o voto contra do Senhor Vereador Rui Marqueiro, ratificar o Despacho n.º 65/2022, de 26/12/2022, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, o qual determinou, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro no montante de 8.000,00€ (oito mil euros) às Associações Juvenis do Concelho da Mealhada, que a seguir se indicam: -----

Associação	2021	NIF
Associação Jovens Cristãos de Luso	3.795,45€	503455865

Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1036	633,52€	500972052
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 910	443,18€	500972052
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1037 - Sant'Ana - Mealhada	991,48€	500972052
Agrupamento 1067, Corpo Nacional de Escutas	1224,43€	500972052
G.J.B. - Grupo de Jovens de Barcouço	76,70€	510000185
Juventude da Cruz Vermelha Portuguesa da Mealhada	835,23€	500745749

8. DESPACHO N.º 66/2022 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CENTRO HISTÓRICO DA MEALHADA – REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS VISCONDE VALDOEIRO, CERVEIRA LEBRE, CAPITÃO CABRAL E DR. LUÍS NAVEGA - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 14616): -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que quando na reunião passada tinha afirmado que só votaria favoravelmente se a deliberação seguisse o parecer do IMPIC foi porque por lei estão concedidas determinadas competências ao IMPIC, referindo, no entanto, que o IMPIC não toma decisões, mas sim os tribunais, pelo que, se o tivessem esclarecido que não seguia o mencionado parecer tinha votado contra. Disse ainda que se o tivessem questionado sobre qual era a sua opinião teria dito para ser seguido o parecer dos serviços da Câmara. O Senhor Presidente disse ter sido uma decisão tomada em função de pareceres internos e pareceres jurídicos e financeiros. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que votava a favor da aplicação tal qual ela é proposta, referindo, no entanto, entender que mais uma vez há um excesso relativamente à aplicação do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, também não conseguindo perceber qual a razão porque é invocada a revogação sobre a decisão anterior, a qual seria só para afastar a má informação dada. O Senhor Vereador José Calhoa disse que votaria favoravelmente, salientando, no entanto, que

quando foi para aprovarem a revisão de preços o Senhor Presidente tinha levado o assunto para apreciação pela Câmara, e desta vez antecipou-se com um despacho. O Senhor Vereador Rui Marqueiro afirmou não saber qual a razão porque foi feito o despacho. -----

A Câmara Municipal da Mealhada, deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Gil Ferreira, José Calhoa e Sónia Oliveira, e com o voto contra do Senhor Vereador Rui Marqueiro, ratificar o Despacho n.º 66/2022, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

-----DESPANHO N.º 66/2022-----

Considerando que: -----

1. Na reunião da Câmara Municipal da Mealhada de 20 de dezembro de 2022, foi ratificado o meu despacho, datado de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a revisão de preços definitiva extraordinária no montante de 259.093,96€ (ISPIVA), no âmbito da empreitada de *Requalificação Urbanística do Centro Histórico da Mealhada – Requalificação das Ruas Visconde Valdoeiro, Cerveira Lebre, Capitão Cabral e Dr. Luís Navega*, bem como a minuta do respetivo contrato; ----
2. Na sequência da notificação da adjudicatária da obra, a empresa Ângulo Recto – Construções, veio esta pronunciar-se, em 26 de dezembro de 2022, contestando o valor da revisão extraordinária de preços proposto; -----
3. A empresa entende ser-lhe devido o pagamento do valor resultante da “contraposta” apresentada pela Câmara Municipal, em 15 de setembro de 2022, por aplicação da modalidade de revisão prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 22 de maio - *revisão de preços segundo a forma contratualmente estabelecida, sendo, para os casos de revisão por fórmula, os coeficientes de atualização (Ct) resultantes dos respetivos cálculos multiplicados por um fator de compensação de 1,1 – mas calculada de acordo com a metodologia defendida pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC); -----*
4. De acordo com a forma de cálculo inicialmente adotada (diversa da defendida pelo IMPIC), o valor da revisão de preços extraordinária calculada ascendia a 157.740,98€, pelo que foi essa a “contraposta” apresentada ao empreiteiro; -----
5. Esta é uma matéria bastante controversa e que tem originado entendimentos divergentes no

que concerne à interpretação da lei, foi solicitado esclarecimento ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC); -----

6. A interpretação do IMPIC é a de que o fator de compensação de 1,1 se deveria multiplicar pelo valor do coeficiente de atualização (Ct) mensal, pelo que, tendo sido efetuado novo cálculo, resultou o montante de 291.025,26€, para a revisão extraordinária de preços da empreitada; ---

7. Foi solicitado parecer jurídico sobre a pronúncia do empreiteiro aos serviços jurídicos desta Câmara Municipal, o qual concluiu no sentido de lhe assistir razão, em virtude de a Câmara Municipal não ter aceiteado a proposta do empreiteiro e ter optado pela aplicação da modalidade de revisão prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 22 de maio;

APROVO: -----

a) A revisão extraordinária de preços no âmbito da empreitada de *Requalificação Urbanística do Centro Histórico da Mealhada – Requalificação das Ruas Visconde Valdoeiro, Cerveira Lebre, Capitão Cabral e Dr. Luís Navega*, no montante de 291.025,26€ (ISPIVA), por aplicação da modalidade de revisão prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 22 de maio, calculada com base no esclarecimento prestado pelo IMPIC; -----

b) A minuta do contrato a celebrar. -----

Determino que o presente despacho seja submetido a ratificação na próxima reunião de Câmara, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e, em consequência, seja alterada o conteúdo da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de 20 de dezembro de 2022, ao abrigo do disposto no artigo 173.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

9. REGISTO DE PAGAMENTOS (MGD N.º 145): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados de 01 a 31 de dezembro de 2022, no valor total de 3.192.988,59€ (três milhões cento e noventa e dois mil novecentos e oitenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

10.MOBILIDADE ELÉTRICA - POSTO DE CARREGAMENTO (PROTOCOLO MOBI-E) – INFORMAÇÃO N.º 152/2023 (MGD N.º 152): -----

O Senhor Vereador Hugo Silva salientou que provavelmente, no futuro, seriam confrontados com mais pedidos de isenção de taxas totais ou parciais, face à

necessidade crescente de instalação de postos, apesar da baixa utilização e rentabilidade que têm do ponto de vista da exploração. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que, na sua opinião, a utilização do domínio público só em questões excepcionais deve ser isentada, tendo o Senhor Presidente concordado. A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 152/2023, e deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de novo Protocolo, com início em 16/07/2021 (Alvará de Licença de Ocupação de Espaço Público N.º 06/2021) e com a duração de 10 (dez) anos, sem isenção de taxas. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11.REQUERIMENTO DE SILVINO MANUEL DA COSTA – INFORMAÇÃO N.º 14693/2022 (MGD N.º 14693): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 14693/2022, e deliberou, por unanimidade, aprovar a resolução do protocolo de cooperação de cedência do direito de utilização do espaço da Cafetaria do Parque da Cidade da Mealhada, por mútuo acordo, bem como o pagamento fracionado do valor em dívida, de acordo com o plano de pagamentos referido na citada informação. A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

12.EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO MUNICIPAL" – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL – REPROGRAMAÇÃO DA EMPREITADA 2023 – INFORMAÇÃO N.º 14364/2022 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 14364): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 14364/2022, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO N.º 14364/2022 -----

EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO MUNICIPAL" – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL – REPROGRAMAÇÃO DA EMPREITADA 2023 -----

Na informação datada de 30/12/2021, através da qual foi proposta uma reprogramação da empreitada supra identificada, referimos que se previa a realização de despesa nos montantes de: -----

- Ano 2021 – 1,00€; -----
- Ano 2022 – 1.250.493,12€; -----
- Ano de 2023 – 4.221.258,85€; -----
- Ano de 2024 - 164.270,74€. -----

Todavia, no ano de 2021, não foram realizados quaisquer trabalhos, dado que só foi possível enviar o processo ao Tribunal de Contas (TC) a 28/12/2021. O Tribunal de Contas concedeu o visto ao contrato submetido a fiscalização prévia a 25/02/2022. Apesar do visto prévio ter sido rececionado em fevereiro de 2022, a 05 de abril de 2022, na informação MGD nº 3742/2022 foi proposta a seguinte reprogramação, prevendo que a consignação se realizasse em maio de 2022:

- Ano 2022 – 933.345,72 €; -----
- Ano de 2023 – 3.455.441,94€; -----
- Ano de 2024 - 1.247.236,05€. -----

A reprogramação foi aprovada por despacho do Exmo. Sr. Presidente de 07/04/2022 tendo sido ratificado na reunião de câmara de 02/05/2022. -----

A consignação da empreitada foi assinada a 06/05/2022, contudo o empreiteiro só iniciou os trabalhos físicos no mês de julho, ou seja, 2 meses após a consignação. Assim sendo, no ano de 2023, a faturação que se encontrava prevista no mês de novembro e dezembro deverá transitar para 2024. -----

Assim sendo, propõe-se, salvo melhor opinião, a reprogramação financeira da empreitada, remetendo a presente informação à Divisão Financeira, tendo em atenção os seguintes valores:

GOP		Valor s/ IVA	2022	2023	2024
01 111 2002/1-4 Novo edificio paços município	Compromisso / cabimento actual	5.636.023,71€	933.345,72 €	3.455.441,94€	1.247.236,05€
	Correcção ao Compromisso / Cabimento		0,00€	-1.213.753,54€	+1.213.753,54€
	Compromisso / Cabimento final	5.636.023,71€	933.345,72 €	2.241.688,40€	2.460.989,59€

Dada a urgência, propõe-se que o Senhor Presidente aprove a presente informação e a remeta à próxima reunião de Câmara para ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro. -----

À consideração superior, -----

A Chefe de Divisão de Obras Municipais e Integração Paisagística, -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de 20/12/2022, que aprovou o proposto na informação. -----

13. ESTUDO PARA A EXPANSÃO DO SISTEMA DE MOBILIDADE DO MONDEGO – APRESENTAÇÃO FINAL DO ESTUDO – INFORMAÇÃO N.º 156/2023 (MGD N.º 156): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 156/2023, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO N.º 156/2023 -----

ESTUDO PARA A EXPANSÃO DO SISTEMA DE MOBILIDADE DO MONDEGO – APRESENTAÇÃO FINAL DO ESTUDO -----

No âmbito do “Estudo para a expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego” a levar a cabo pela CIM-RC, foi apresentado o Relatório Final. -----

O Relatório Final tem como objetivo a análise de quatro novos eixos: Eixo Góis / Arganil, Eixo Mealhada / Cantanhede, Eixo Condeixa-a-Nova e o Eixo Penela. Pretende-se com este estudo diminuir a taxa de utilização automóvel, que ronda os 70%, combater o impacto das alterações climáticas, nomeadamente através da redução das emissões de gases com efeito de estufa, promovendo coesão social e estilos e vida sustentáveis e saudáveis. -----

O Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transporte, elaborado pela CIM-RC em 2016 estabeleceu a estratégia global centrada nos seguintes princípios: -----

- Compatível com o desenvolvimento económico; -----
- Indutor de uma maior coesão social; -----
- Orientado para a proteção do ambiente e eficiência energética. -----

A primeira fase do Sistema de Mobilidade do Mondego, já em execução, assenta num sistema de autocarros elétricos (Bus Rapid Transit - BRT) para reduzir significativamente o investimento e os custos de operação, abandonando-se o projeto inicial que assentava na ferrovia. -----

Um sistema de BRT apresenta um conjunto de características-chave: -----

- Circulação em vias segregadas; -----

- Emissão/ Venda de títulos de transporte fora dos veículos; -----

- Embarque em plataformas niveladas com os veículos; -----

- Prioridade nas interseções; -----

- Outros elementos de qualidade de serviço, como informação em tempo real e branding próprio.

O SMM visa alcançar os seguintes objetivos estratégicos: -----

a) Assegurar uma oferta de transporte adequada à procura existente e propiciadora do uso e transferência modal para o sistema de transporte coletivo; -----

b) Assegurar uma adequada complementaridade entre modos, nomeadamente o comboio, autocarro e transporte individual, bem como assegurar a adequada capacidade de transporte nos eixos de mobilidade urbana e também suburbana e em alguns canais mais carregados; -----

c) Garantir a operação e manutenção do Sistema, com critérios de eficácia e eficiência, assegurando um custo de exploração ótimo, colocando nas Entidades Públicas a capacidade de decisão sobre a política de mobilidade na região e sobre a estratégia quanto à forma de a implementar; -----

d) Garantir uma operação e manutenção do Sistema com elevados níveis de fiabilidade e disponibilidade, com reconhecimento de qualidade pelos clientes, medido através da periódica aferição do seu nível de satisfação; -----

e) Assegurar a operação e manutenção do Sistema ao melhor preço, portanto com o menor esforço público; -----

f) Maximizar os benefícios económicos, sociais e ambientais para a região, induzidos pela operação do Sistema e garantir a adoção de medidas de minimização da pegada ambiental; -----

g) Garantir a maximização do efeito positivo do Sistema na atratividade e competitividade da região, na fixação da indústria e de serviços com elevado valor acrescentado. -----

A zona em estudo foi caracterizada tendo em conta: -----

a) Limites territoriais e topografia - os municípios que apresentam altitudes mais elevadas e com maior declive, apresentam características que condicionam a implantação de canal à superfície, pressupondo a criação de troços por meio subterrâneo, implicando custos elevados de

empreitada. É importante referir que o canal de um sistema de metro ligeiro está sujeito a inclinações máximas de 6% ou 7%, em extensões não superiores a 750m ou 150m; -----

b) Demografia e ocupação do solo - os resultados preliminares dos Censos de 2021 indiciam um decréscimo na população residente, em cerca de 4%. No caso concreto da Mealhada a taxa de variação da população (2011-2021) é de -6%; -----

c) Infraestruturas rodoviária – o tempo de ligação por automóvel entre Coimbra e Mealhada é 29 minutos; -----

d) Infraestrutura de Transporte Público - o tempo de ligação por ferrovia entre Coimbra e Mealhada é 24 minutos; -----

e) Padrões de Mobilidade – na Mealhada 26% da população sai do município, representando 13% da população que entra no Concelho de Coimbra. -----

Na definição do Eixo 2: Mealhada/Cantanhede foram tidas em conta duas condicionantes de relevo: -----

- A ligação entre Coimbra e a Mealhada já se encontra servida pela Linha do Norte, com serviços da CP Regional, e que representar uma ligação direta mais competitiva do que qualquer serviço de BRT; -----

- A pré-existência do antigo Ramal da Figueira da Foz, entre a estação de Cantanhede e a estação da Pampilhosa, que representa um espaço canal importante na redução dos custos de construção na sua utilização. -----

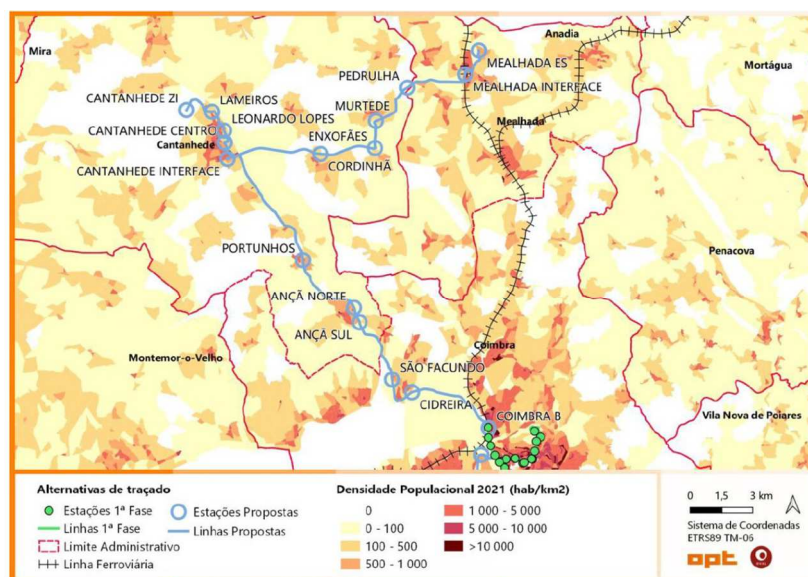
Assim, a solução final favoreceu a utilização da ferrovia na ligação entre Coimbra e a Mealhada. Na ligação entre Cantanhede e a Mealhada o traçado proposto resulta da combinação entre aproveitamento do canal ferroviário desativado entre a estação de Cantanhede Interface e o lugar de Enxofães, numa extensão aproximada de 7,3km, com perfil BRT simples + ciclovia. No restante trajeto, ao longo de 8,5 quilómetros, o traçado proposto acompanha o sistema rodoviário existente. Este traçado obriga a alguns viadutos expressivos para transpor a autoestrada A1 e a linha férrea Porto-Lisboa. -----

No Concelho da Mealhada foram localizadas 3 estações de BRT, uma junto da Zona Industrial da Pedrulha, uma junto à estação ferroviária na Mealhada e outra junto da Escola Secundária. A estação BRT junto à estação ferroviária reforça a criação de um interface intermodal e facilita o prolongamento da ligação até à escola secundária, com vista a aumentar o potencial de captação

deste eixo. Numa fase posterior, o prolongamento da linha para norte, em direção ao município de Anadia permitirá garantir uma ligação direta, sem transbordo, entre a Zona Industrial de Cantanhede e a cidade da Mealhada. -----

O BRT, na Mealhada, transpõe a linha férrea através de uma solução em túnel. -----

Em conclusão, a ligação entre Cantanhede Interface e o término da linha na Escola Secundária de Mealhada representa 16km e 6 novas estações. -----



A solução final de traçado foi analisada nos seguintes parâmetros: -----

- Cobertura populacional: tendo em conta a tendência global negativa com reduções populacionais de -6% no Concelho da Mealhada constata-se que a estação da Pedrulha apresenta os menores valores de cobertura populacional dado servir maioritariamente a zona industrial. A estação central da Mealhada concentra a maioria dos residentes. Em resumo, estima-se que no ano de abertura o eixo sirva 800 habitantes a 400metros de cada estação e 1800 habitantes a 600metros, esperando-se uma redução de 5% no ano 2050. -----

No estudo foi prevista a integração tarifária de todos os operadores de transporte público na CIM-RC, nomeadamente o SMM, os SMTUC, a CP e os diferentes operadores privados. -----

A ligação Cantanhede – Mealhada permitirá ligar os centros dos municípios em cerca de 20 minutos e a ligação entre a escola Secundária da Mealhada e a Zona Industrial de Cantanhede far-se-á em cerca de 30 minutos, prevendo-se um aumento de procura neste eixo. -----

A ligação em BRT entre Coimbra-B e a Mealhada, a realizar-se em 50 minutos e com transbordo

em Cantanhede Interface, nunca será competitiva com a ligação ferroviária, que se faz em 24 minutos. -----

Existem cinco perfis tipo no estudo que variam entre 4,5m e 7,9m de largura. Na zona das estações as dimensões mínimas, em planta, são de 40m de comprimento por 13m de largura. ---

Na estimativa de custos, o estudo baseou-se nos custos de construção e gastos operacionais. Estima-se um custo de construção de cerca de 18,3 milhões de euros para a ligação Coimbra – Cantanhede. Adicionando a ligação entre Cantanhede e a Mealhada os custos de construção aproximam-se dos 30 milhões de euros, com a edificação das estações a refletir uma percentagem mais elevada da estrutura de custos. Tal reflete a orografia mais favorável e o cariz menos urbanizado desta ligação. -----

A execução da ligação entre Coimbra e Cantanhede implicará um gasto anual, no ano de abertura, de mais de 630 000 €, ou cerca de 1,30 €/ v.km. Adicionando a operação da ligação até à Mealhada aumentará os gastos em cerca de 540 000€, levando a um ligeiro aumento na despesa por veículo.km, para os 1,38€. -----

No ano horizonte os gastos anuais aumentam para os 940 000€, com um custo por veículo.km de 1,94€ para a execução da ligação entre Coimbra e Cantanhede e os 1,7 milhões de €, com um custo por veículo.km de 2,06€ com a adição da ligação entre Cantanhede e a Mealhada. -----

Relativamente à receita, estima-se, para a ligação Coimbra – Cantanhede - Mealhada, uma receita anual entre os 516 000€ no ano de abertura para o cenário pessimista e cerca de 1,25 milhões de euros no cenário otimista para o ano de 2050. -----

Na avaliação das propostas o estudo teve em conta 10 indicadores: -----

- Económico: -----
- Investimento por novo passageiro; -----
- Operacional: -----
- Cobertura operacional; -----
- Índice de Hora de Ponta; -----
- Sensibilidade à Variação Tarifária; -----
- Potencial de Expansão de Rede; -----
- Urbano: -----
- Potencial para Consolidação Urbana; -----

- Potencial para Acessibilidade por Modos Ativos -----
- Redução da Utilização do Automóvel; -----
- Social: -----
- Coesão Territorial; -----
- Acessibilidade Social. -----

Resultados do estudo: -----

Tab. 82 – Sumário visual do sistema de análise multicritério

		Económico	Operacional	Urbano	Social
EIXO 1	Arganil - Góis				
EIXO 2	Coimbra – Cantanhede				
	Coimbra – Cantanhede - Mealhada				
EIXO 3	Coimbra – Iparque				
	Coimbra – Condeixa-a-Nova				
EIXO 4	Coimbra – Penela				
	Coimbra - Espinhal				

O eixo 2 apresenta um compromisso equilibrado no que respeita à combinação de valores de investimento reduzidos e números consideráveis de novos passageiros, principalmente na ligação entre Coimbra-Cantanhede. -----

Em paralelo a este estudo, foi apresentado publicamente a 17 de novembro de 2022 o Plano Ferroviário Nacional. De acordo com documento publicado o *“Plano Ferroviário Nacional (PFN) é o instrumento que irá definir a rede ferroviária que assegura as comunicações de interesse nacional e internacional em Portugal. Com este plano, pretende-se conferir estabilidade ao planeamento da rede ferroviária para um horizonte de médio e longo prazo. O ponto de partida será a identificação das necessidades de acessibilidade, mobilidade, coesão e desenvolvimento às quais o transporte ferroviário pode dar uma resposta adequada nos diferentes territórios. O caminho-de-ferro deverá, assim, afirmar-se como o modo de transporte de elevada capacidade e sustentabilidade ambiental, tornando-se no elemento estruturante das redes de transportes”*.
Cumpra ainda indicar que “a adoção de um Plano Ferroviário Nacional está prevista no programa do XXII Governo Constitucional, que também estabelece como objetivos levar a ferrovia a todas as capitais de distrito, reduzir o tempo de viagem entre Lisboa e Porto e promover melhores ligações da rede ferroviária às infraestruturas portuárias e aeroportuárias”. -----

Consta no ponto 4.3 um capítulo dedicado à Região Centro, sendo o ponto 4.3.1 dedicado à

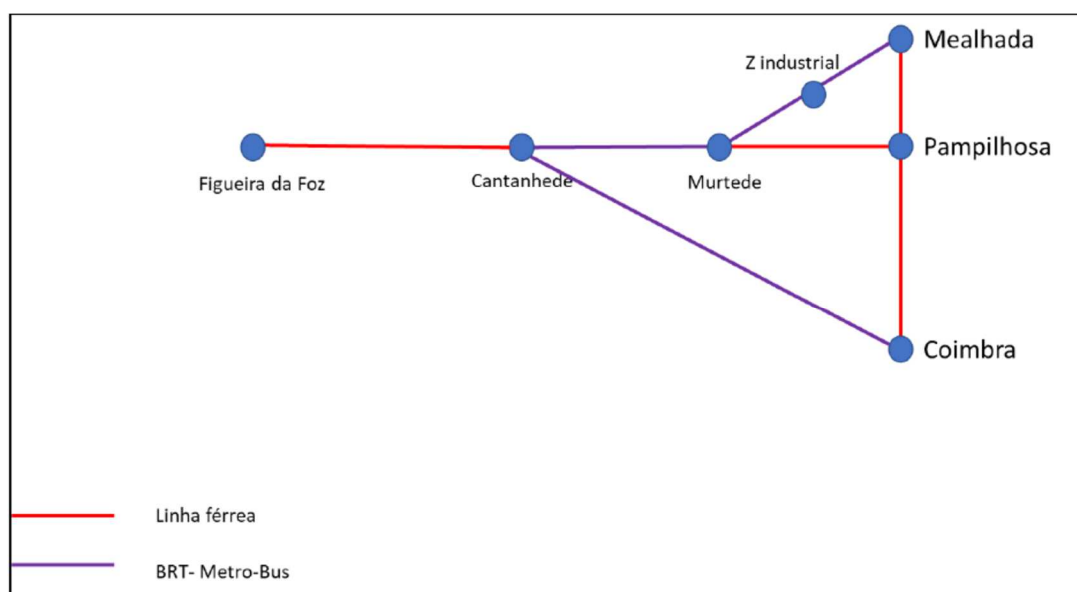
Região de Coimbra. É indicado que *“a cidade de Coimbra se encontra no centro de uma estrela ferroviária que pode ser potenciada com um conjunto de serviços adequados. A atual estação de Coimbra B será o foco incontornável de todo o sistema de mobilidade da região, já que aí estarão concentrados os serviços ferroviários de Alta Velocidade, bem como os Interurbanos e Locais, e o Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), com ligações frequentes a vários destinos na cidade de Coimbra, bem como ligações suburbanas a Miranda do Corvo e à Lousã”*. -----

São por isso identificados os eixos de transporte local com Centro em Coimbra, designadamente:

- > Coimbra – Figueira da Foz, que conta com serviço Suburbano com horário cadenciado; -----
- > Coimbra – Aveiro – Porto, que conta com serviço Regional com horário cadenciado; -----
- > Coimbra – Pombal – Entroncamento, que conta com serviço Regional com horário cadenciado;
- > Coimbra – Santa Comba Dão – Guarda, que tem atualmente 3 ligações diárias; -----
- > Coimbra – Leiria – Caldas da Rainha, que tem atualmente 4 ligações diárias -----

É ainda indicado que: *“as ligações à Mealhada podem ser adequadamente servidas pela Linha do Norte, havendo também a possibilidade de reabrir parcialmente o Ramal da Figueira da Foz, servindo Cantanhede.”* -----

Considera-se essencial que o Plano Ferroviário Nacional considere a ligação em BRT entre Cantanhede e Mealhada, dando resposta à Zona Industrial conjunta, salvaguardando a futura reativação da ligação ferroviária entre Pampilhosa e a Figueira da Foz, conforme solução esquemática abaixo: -----



Da análise ao relatório técnico final e do Plano Ferroviário Nacional informa-se o seguinte: -----

- As estações projetadas consideram-se tecnicamente bem localizadas, permitindo a ligação intermodal com a estação ferroviária, o possível prolongamento para a Zona Industrial de Anadia e a ligação ao maior polo empresarial do Concelho (Zona Industrial Pedrulha); -----

- O traçado Coimbra - Cantanhede - Mealhada, só servirá o Município da Mealhada se a linha ferroviária melhorar o seu serviço, transitando para a um conceito de suburbano com passe intermodal. O tipo de serviço existente tem um tarifário muito elevado e desajustado para uma utilização diária, além de uma organização de oferta que também não se adequa às necessidades, o que se traduz numa enorme desvantagem competitiva. -----

- Deverá ser previsto em PDM um espaço canal com 15m de largura. -----

No sentido de garantir uma maior resposta à mobilidade, no Concelho de Mealhada, integrado numa estratégia regional e coesão, propõe-se: -----

- Estação Intermodal na Mealhada, junto à atual estação ferroviária; -----

- Maior frequência de comboios na Linha do Norte com horários adaptados às horas de ponto; -

- Linha do Norte, entre Mealhada – Coimbra com serviço suburbano; -----

- Paragem de comboios de longo curso (Intercidades) nos percursos das linhas da Beira- Alta e Norte nas estações de Mealhada e Pampilhosa com maior frequência; -----

- Articulação eficiente na intermodalidade. -----

Propõe-se: -----

1. Aprovação da presente informação em reunião de câmara para posterior tramitação em termos de PDM; -----

2. Aprovação do “Estudo para a Expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego” nas condições atrás expostas. -----

À consideração superior, -----

A Chefe de Divisão de Obras Municipais e Integração Paisagística, Filipa Pinto -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que lhe parecia que o ramal ferroviário Pampilhosa-Figueira da Foz era uma mera intenção, tendo o Senhor Presidente afirmado que iria constar do plano ferroviário até 2050. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o gabinete da Linha do Norte existia desde o princípio dos anos noventa, quando se pretendia fazer a renovação da Linha do Norte entre

Porto e Lisboa, o que até ao momento ainda tinha sido feito, referindo ainda que lhe parecia que o estudo BRT agora apresentado era muito centrado em Cantanhede. O Senhor Vereador disse nada ter a opor porque tinha a convicção que nada seria feito num período mais próximo, salientando ainda que lhe tinha constado que a Câmara Municipal de Coimbra numa reunião tinha votado contra a expansão do Metro Mondego à Mealhada. O Senhor Presidente disse não ter conhecimento que seja à Mealhada, mas sim que o trajeto passe pela zona de Ançã. O Senhor Vereador José Calhoa disse que após análise da informação constatou que era tudo muito centrado em Cantanhede, uma vez que tinham sido contemplados todos os lugares onde existiu linha ferroviária, tendo o Senhor Presidente afirmado que a grande vantagem para o Concelho da Mealhada era a ligação da Zona Industrial da Pedrulha à linha férrea e não o BRT. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse ter estado presente na primeira reunião do Metro Mondego, tendo sempre defendido que o metro devia passar do Município de Coimbra para o da Mealhada entrando por Trouxemil, de modo a percorrer as povoações do interior do Município da Mealhada que não têm mobilidade. O Senhor Presidente disse existirem vários estudos e projetos, referindo que o primeiro trajeto que lhe apresentaram foi de ser feito paralelamente ao IC2, parar em Santa Luzia e passar por dentro do Carqueijo. O Senhor Vereador José Calhoa concordou com o Senhor Presidente quando disse que a principal vantagem para o Concelho da Mealhada era a ligação da Zona Industrial da Pedrulha à linha férrea, referindo que o que deve ser defendido é a construção de uma rede de autocarros direta e não o BRT. A Senhora Vice-Presidente disse que deveria ser aumentada a frequência de comboios entre Aveiro e Coimbra com a mesma tipologia de tarifário de Aveiro para o Porto, e existir uma rede de autocarros que transporte as pessoas para as estações, tendo o Senhor Vereador José Calhoa concordado. Disse ainda a Senhora Vice-Presidente que independentemente do que se pense em relação à reativação da ligação ferroviária entre Pampilhosa e a Figueira da Foz, nunca devem deixar fechar aquele canal. A Senhora Vereadora Sónia Oliveira disse

estarem a discutir novas ligações ao mesmo tempo que se está a projetar o encerramento da estação dentro da cidade de Coimbra, o que já chamou a atenção, pelo que entende que têm que ter muito cuidado porque há muitas pessoas a irem de comboio para Coimbra que entram nas estações da Pampilhosa e Mealhada, pelo que questionou qual era a posição do Executivo e da CIM RC sobre este encerramento. O Senhor Presidente disse que o encerramento da estação no centro de Coimbra já tinha sido decidido há muito tempo pelas Infraestruturas de Portugal e pela Câmara Municipal de Coimbra. O Senhor Presidente disse que ir existir ligação através de BRT, da Estação de Coimbra B ao centro da cidade de Coimbra, com bilhete único, frisando que a estação só irá fechar quando houver ligação direta de Coimbra B para o centro da cidade. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

14. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

- LILIANA DA ENCARNAÇÃO LOPES FERREIRA - Proc.º N.º 22/2019/263 ----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 118/2022, de 15/12/2022, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos do artigo 71.º do n.º 5 do RJUE, por ausência de resposta por parte da interessada em sede de audiência prévia. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador José Calhoa, ausentou-se da reunião, às 12 horas e 37 minutos, uma vez que está impedido de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

- JOSÉ LUIS CALHOA FERREIRA MORAIS - Proc.º N.º 22/2019/695 -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 122/2022, de 16/12/2022, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, conceder um último prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação dos projetos das especialidades em falta, findo o qual, e mantendo-se o incumprimento, o processo será arquivado. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador José Calhoa compareceu na reunião, às 12 horas e 38 minutos. -----

- ELÍSIO MANUEL ALVES DA SILVA - Proc.º N.º 22/2020/450 -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 117/2022, de 15/12/2022, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos do artigo 71.º do n.º 5 do RJUE, por ausência de resposta por parte do interessado em sede de audiência prévia. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- CARLA SOFIA MORAIS GONÇALVES - Proc.º N.º 22/2022/39 -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica n.º 14550/2022, de 27/12/2022, subscrita pela Técnica Superior Inês Alves, e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Gil Ferreira, José Calhoa e Sónia Oliveira, e com o voto contra do Senhor Vereador Rui Marqueiro, aprovar: -----

i) A adoção, a título excecional, do alinhamento proposto, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 37.º do PDM, alinhamento que permite a viabilidade da função e destino propostos para o edifício em causa, bem como o acesso de viaturas de maior porte, facilitado pela área em frente do prédio que a requerente propõe ceder ao domínio público; -----

ii) A aplicação do regime de exceção previsto na nota (4) do quadro anexo à alínea b) do n.º 1 do artigo 85.º do Regulamento do PDM, dispensando a criação

de 10 (dez) lugares de estacionamento de utilização pública, por ser tecnicamente inviável a criação destes lugares, nomeadamente pela dimensão e configuração da parcela. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

Uma vez que ninguém interveio na reunião durante este período, e, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas 12 horas e 46 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
